

Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Campinorte
 Rec. nº 20/75 de 10 de novembro de 1975

O Prefeito Municipal de Campinorte, faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sessão no seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento Geral do Município de Campinorte para o exercício financeiro de 1976 discriminado nos seus anexos integrantes desta lei que estima a Receita em Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e Trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor (Anexo I) e das especificações constantes do (Anexo II) e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>Receitas Correntes</u>		Cr\$ 906.800,00
Receita Tributária	Cr\$ 90.000,00	
Receitas Patrimoniais	Cr\$ 25.000,00	
Receita Industrial	Cr\$ — 0 —	
Transferências Correntes	Cr\$ 766.398,40	
Receitas Diversas	Cr\$ 25.401,60	Cr\$ 906.800,00
Soma de Receitas Correntes	Cr\$ 906.800,00	Cr\$ 906.800,00
<u>Receita de Capital</u>		Cr\$ 393.200,00
Operações de Créditos	Cr\$ 100.000,00	
Alienação de Bens móveis e Imóveis	Cr\$ 50.000,00	
Transferências de Capital	Cr\$ 223.200,00	
Auxílios e ou Contribuições	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 393.200,00
Soma de Receitas de Capital	Cr\$ 393.200,00	Cr\$ 393.200,00
Total Geral da Receita	Cr\$ 1.300.000,00	Cr\$ 1.300.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos e respectivos subanexos, conforme a discriminação no ...

Plenária Municipal de Campinas
Lei nº 20/75 de 10 de novembro de 1975.

..... Continuação

I - Despesas por Órgãos de Governo e Administração:

01 - Administração Superior Legislativo	R\$ 40.800,00
02 - Administração Superior Executivo	R\$ 490.000,00
03 - Administração Financeira	R\$ 329.440,00
04 - Viagem, Transp. e Comunicações	R\$ 91.000,00
05 - Educação e Cultura	R\$ 184.760,00
06 - Saúde e Saneamento	R\$ 24.000,00
07 - Bem estar social	R\$ 60.000,00
08 - Serviços Urbanos	R\$ 100.000,00 R\$ 300
Total da Despesa	R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.300

II - Despesas por Função de Governo:

01 - Legislativa	R\$ 40.800,00
03 - Administração e planejamento	R\$ 799.440,00
05 - Comunicações	R\$ 15.000,00
06 - Saúde e saneamento	R\$ 24.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 184.760,00
10 - Habitação e urbanismo	R\$ 100.000,00
15 - Assistência e previdência	R\$ 60.000,00
16 - Transportes	R\$ 76.000,00 R\$ 1.300.000
Total da Despesa	R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.300.000

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante utilização dos recursos orçamentários indicados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei as seguintes finalidades:

I - Atender a insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal.

II - Atender a programas financiados por receitas com designação específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar

..... Continuação

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Lei nº 20/45 de 10 de novembro de 1.945

--- Continuação ---

medidas necessárias para ajustar os dispêndios (ou a execução de despesa) os comportamentos efetivos da receita.

Parágrafo Único - Durante a execução do orçamento fi-
o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por
antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cen-
to total das receitas subtraindo-se desde o montante das oper-
ações de créditos classificadas como receita de Capital.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor a 1º de jane-
iro de 1.946, revogadas as disposições em contrário.

Houges Martins da Costa
- Houges Martins da Costa -
Prefeito.

